



## Entidade vai à Justiça contra suspensão de advogados

A Acrimesp — Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo afirmou que vai entrar com pedido de Mandado de Segurança contra a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil. A associação quer reverter a suspensão dos advogados Sérgio Weslei da Cunha e Maria Cristina Rachado.

A suspensão por 90 dias foi determinada pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP na tarde desta segunda-feira (19/6). Os advogados foram representados por comprar por R\$ 200 do técnico de som da Câmara dos Deputados, Arthur Vinícius Pilastres Silva, uma gravação de reunião secreta da CPI do Tráfico de Armas.

A entidade defende a apuração dos fatos, inclusive com a instalação de um procedimento disciplinar pela OAB, mas entende que deve ser garantido aos advogados o amplo direito de defesa. Segundo a Acrimesp, a suspensão foi um ato de autoritarismo.

O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP, Braz Martins Neto, considerou estranha a crítica da associação. Segundo ele, o próprio Ademar Gomes, apresentou-se como advogado de um dos acusados durante a sessão que os suspendeu. “Foi garantido o amplo direito de defesa aos advogados, sendo totalmente imprópria a censura ao órgão julgador. Todos aqueles que estiverem inconformados com uma decisão têm ao seu alcance o mecanismo do recurso”, afirmou Braz.

### Advogados produtivos

Os 90 dias de suspensão podem custar caro aos advogados, considerada a produção dos dois. A advogada Maria Cristina de Souza Rachado é daquelas que não dorme no ponto quando a questão é a defesa de seus clientes. A prova está registrada nos cartórios do Tribunal de Justiça de São Paulo. Até maio deste ano, a zelosa advogada já entrou com 18 recursos contra decisões de juízes criminais e três pedidos de Habeas Corpus no tribunal.

No ano passado, foram 33 recursos. Entre 2002 e 2006, Maria Cristina recorreu à segunda instância paulista 80 vezes. Seus clientes foram condenados ou respondem por crimes como receptação, tráfico de drogas, roubo, extorsão mediante seqüestro, falsificação de documentos e estelionato.

Sua última derrota no TJ paulista ocorreu no dia 10 de maio, quando a 10ª Câmara Criminal negou, por votação unânime, pedido de Habeas Corpus a favor de Everton Pereira da Cruz, que responde a processo na 24ª Vara Criminal da Capital por estupro.

A advogada reclamava a liberdade provisória de Everton alegando que seu cliente sofria constrangimento ilegal por parte do juiz da 24ª Vara Criminal por excesso de prazo. O relator da matéria, Nuevo Campos, negou a liminar argumentando que ela só se justificaria no caso de flagrante ilegalidade. No julgamento do mérito manteve o fundamento e foi seguido pelos desembargadores David Haddad e Ciro Campos.

Seu colega Sérgio Weslei da Cunha, que aparece como defensor perante as Câmaras Criminais do TJ,



---

ingressou naquela corte com 39 recursos desde 2004. Destes, nove foram protocolados em 2006.

O Diário Oficial da Justiça registra no último dia 6 de junho a negação de um pedido de Habeas Corpus apresentado por Sérgio Wesley a favor de Moises da Silva Bittencourt de Matos, que responde a processo por tráfico de entorpecentes. A decisão foi do desembargador Fábio Gouvêa.

**Date Created**

19/06/2006